



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.*

Presidente: Exmo. Senhor Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Secretária: Márcia Bittar Bigonha

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais I'TALO MENDES (Vice-Presidente), JOÃO BATISTA MOREIRA (Corregedor Regional), OLINDO MENEZES, CARLOS MOREIRA ALVES (convocado para compor *quorum*) e DANIEL PAES RIBEIRO (convocado para compor *quorum*) foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e CÂNDIDO RIBEIRO, por motivo de férias, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, por motivo de participação em evento oficial, e ÂNGELA CATÃO, por motivo de licença médica.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 0003879-23.2016.4.01.8008 – SJMG

Assunto: Referenda da Portaria Presi 379, de 16/12/2016, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 1ª e na 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

Motivo: Obras de substituição da climatização do andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa, onde se localizam a sala de sessões e a Central de Apoio Cartorário das CRPs.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a Portaria.

PROCESSO 0006370-12.2016.4.01.8005 – SJDF

Assunto: Referenda da Portaria Presi 241, de 05/07/2016, que aprovou a alteração adaptativa da IN 14-16, de 2 de março de 1995, em virtude da edição da Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Motivo: Comunicado do Ministério da Justiça sobre a extinção do título de Utilidade Pública Federal e a desativação do Cadastro Nacional de Entidades Sociais daquele Ministério, não podendo mais nenhum órgão exigir, para nenhum fim, o correspondente certificado.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a Portaria.

PROCESSO 0000006-63.2017.4.01.8013 – SJRR

Assunto: Referenda da Portaria Presi 16, de 17/01/2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais penais da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima nos dias 09 a 11 de janeiro de 2017.

Motivo: Realização dos serviços de montagem de móveis e equipamentos, assim como o transporte e organização de processos e demais instrumentos, considerando a finalização dos serviços de reforma e de adequação da referida vara.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a Portaria.

PROCESSO 0000084-66.2017.4.01.8010 – SJPA

Assunto: Referenda da Portaria Presi 21, de 23/01/2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Santarém no período de 06 a 13 de fevereiro de 2017.

Motivo: Mudança do CPD para a nova sede daquela subseccional.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a Portaria.

PROCESSO 0024251-17.2016.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda da Resolução Presi 50, de 19/12/2016, que altera a Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, referendou a Resolução.

PROCESSO 0007674-34.2016.4.01.8009 – SJMT

Assunto: Aprovação de minuta de Portaria que *convalida Portaria/SJMT 365 de 19/12/2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária de Mato Grosso no dia 19/12/2016.*

Motivo: *Rompimento de tubulação externa nas proximidades do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, que causou a inundação do subsolo daquele prédio.*

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovou a minuta

de Resolução.

PROCESSO 0001059-26.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Aprovação de minuta de Resolução que dispõe sobre a atualização e a uniformização de procedimentos judiciais e cartorários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, aprovou a minuta de Resolução.

PROCESSO 0007505-56.2016.4.01.8006 – SJGO

Assunto: Referenda de Portaria que nomeou servidor para execução de mandados *ad hoc*.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal ITALO MENDES

Interessado: Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, referendou a Portaria.

PROCESSO 0011432-70.2015.4.01.8004 – SJBA

Assunto: Penalidade de multa - inadimplemento parcial do contrato.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

Interessado: Dinâmica Engenharia e Serviços - Eireli – ME.

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO 0000632-53.2015.4.01.8013 – SJRR

Assunto: Designação para prestar auxílio na Seção Judiciária do Amazonas.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

Interessado: Juiz Federal Diego Leonardo Andrade de Oliveira

Decisão: O Conselho de Administração, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às dez horas e vinte e sete minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

*Republicada por motivo de erro material.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 14/02/2017, às 17:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3587563** e o código CRC **3BC29566**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000481-58.2017.4.01.8000

3587563v4